



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Deputado Adailton Martins

INDICAÇÃO Nº /2026

INDICO à Mesa, depois de ouvida o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Sr. **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, no sentido de determinar o Departamento Estadual de Infra Estrutura Rodoviária de Sergipe- DER a realizar **pavimentação da Rodovia SE-175 (que liga a cidade de TOBIAS BARRETO ao POVOADO JABEBERI)**.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE

Considerando a solicitação dos moradores que utilizam a Rodovia;

Considerando que a Rodovia SE-175 que liga o Povoado Jabeberi ao município de Tobias Barreto e, encontra-se sem condições de transitar com segurança;

Considerando que a Rodovia SE-175 é o único meio de acesso da população do Povoado Jabeberi à cidade de Tobias Barreto;

Considerando a necessidade de pavimentação, a fim de oferecer condições favoráveis a segurança da população que dela se utiliza;





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Deputado Adailton Martins

Considerando que os produtores da pecuária leiteira e de queijos utilizam dessa rodovia para transportar suas produções com maior segurança;

Considerando que o escoamento da produção com a pavimentação da Rodovia SE-175 terá maior celeridade e menor custo aos para os produtores;

Considerando que os benefícios advindos com a pavimentação da Rodovia SE-175, com certeza, ampliará a eficiência no transporte e trânsito do Povoado à cidade de Tobias Barreto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, aprovou **INDICAÇÃO** nº /2026, de autoria do Deputado **ADAILTON MARTINS**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja Enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. FÁBIO CRUZ MITIDIERI** no sentido de que possa envidar esforços com o escopo de adotar as providências necessárias a realizar **pavimentação da Rodovia SE-175 (que liga a cidade de TOBIAS BARRETO ao POVOADO JABEBERI)**.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

Deputado ADAILTON MARTINS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 12/03/2026 09:55

Checksum: **33DEFC21581B7CF125E9811BECF57C0A55CD2418F307234B362D6DBB94B6C30B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.